



Município de Chapada de Areia – TO
Gestão 2021-2024



Portaria nº 008/2024-GabPref Chapada de Areia, 26 de fevereiro de 2024.

**“Designa servidor para exercer a
função de Agente de
Desenvolvimento do SEBRAE na
forma que especifica”**

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

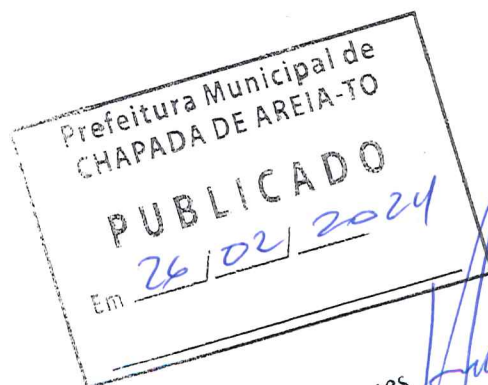
Art. 1º. Designar a Sr.^a **ELZENIR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer a
Função de Agente de Desenvolvimento do SEBRAE no município de
Chapada de Areia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Assinado digitalmente por ADAUTO MENDES DE
OLIVEIRA:92377092187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=14592578000199, OU=Presencial,
OU=Certificado PP A3, CN=ADAUTO MENDES DE
OLIVEIRA:92377092187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.26 11:30:27-03'00"
Formato: X.509
Fórmula: Reseter Versão: 10.1.1

ADAUTO MENDES
DE OLIVEIRA:
92377092187
Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal



Hélio Ferreira Jaques
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 006/2021 de 01/01/2021